



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezenove horas e vinte minutos (19h20), na Sala das Comissões Cícero Francisco Sales, reuniu-se a **Comissão de Orçamento e Finanças (COF)** da Câmara Municipal de Montadas/PB, nos termos das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no tocante ao exercício da fiscalização financeira, orçamentária, patrimonial e do controle externo dos atos do Poder Executivo Municipal. A reunião foi presidida pela Vereadora Kátia Pereira da Silva, Presidente da Comissão. Registrou-se a presença dos Vereadores Yuri Veríssimo de Souza – Relator e Damião Paulo da Silva – Membro Titular, verificando-se o quórum regimental necessário para deliberação. Declarada aberta a reunião, o Relator informou que a pauta consistia na apreciação, discussão, deliberação e votação dos **Relatórios Técnicos-Legislativos COF nº 01/2026, nº 02/2026, nº 03/2026, nº 04/2026 e nº 05/2026**, todos elaborados no âmbito das atribuições fiscalizatórias da Comissão de Orçamento e Finanças, referentes à análise de supostas irregularidades administrativas, financeiras, orçamentárias e licitatórias praticadas pelo Poder Executivo Municipal durante os exercícios financeiros de 2025 e início de 2026. Na sequência, passou-se à apreciação individualizada das matérias constantes na pauta. Inicialmente, foi submetido à apreciação o **RELATÓRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO COF Nº 01/2026**, referente à apuração de supostas irregularidades relacionadas à decretação de calamidade pública administrativa e financeira, contratações emergenciais, restrições à competitividade em certames e inconsistências cronológicas em atos administrativos. Após discussão entre os membros presentes, o Relator apresentou parecer favorável à aprovação do relatório e ao encaminhamento das providências institucionais cabíveis. Colocado em votação, **o relatório e parecer foram aprovados por maioria absoluta**, registrando-se voto contrário do membro titular Damião Paulo da Silva. Em seguida, foi apreciado o **RELATÓRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO COF Nº 02/2026**, referente à apuração de supostas irregularidades em contratações públicas para aquisição de combustíveis, edição de atos normativos de calamidade administrativa, extrapolação de limites contratuais e restrições editalícias. Após leitura das conclusões e fundamentos apresentados pelo Relator, foi submetido o parecer à deliberação do colegiado. Em votação, **o relatório e parecer foram aprovados por maioria absoluta**, registrando-se novamente voto contrário do membro titular Damião Paulo da Silva. Na continuidade dos trabalhos, passou-se à apreciação do **RELATÓRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO COF Nº 03/2026**, relativo à análise de supostas irregularidades consistentes no represamento sistemático de decretos de abertura de créditos adicionais, ausência de publicidade tempestiva e comprometimento do controle externo da execução orçamentária municipal. Após exposição do Relator acerca das conclusões técnicas constantes do documento, procedeu-se à votação, tendo **o relatório e parecer sido aprovados por maioria absoluta**, com voto contrário do membro titular Damião Paulo da Silva. Ato contínuo, foi apreciado o **RELATÓRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO COF Nº 04/2026**, referente à apuração de supostas irregularidades em contratações públicas relacionadas à aquisição de materiais de construção e ferramentas, incluindo possíveis indícios de fracionamento de despesas, conflito de interesses funcional, direcionamento de marcas e extrapolação de tetos contratuais. Após deliberação dos membros, **o parecer**



apresentado pelo Relator foi submetido à votação, sendo aprovado por maioria absoluta, registrando-se voto contrário do membro titular Damião Paulo da Silva. Por fim, foi submetido à apreciação o **RELATÓRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO COF Nº 05/2026**, que trata da apuração de supostas irregularidades sistêmicas na execução orçamentária e financeira do Município de Montadas/PB, envolvendo contratações diretas, adesões a atas de registro de preços, omissão de instrumentos de planejamento e possível fracionamento ilícito de despesas públicas. Após exposição do Relator e discussão pelos membros presentes, **o relatório e parecer foram colocados em votação, restando aprovados por maioria absoluta**, com voto contrário do membro titular Damião Paulo da Silva. Encerradas as deliberações, a Presidência da Comissão comunicou que, em conformidade com as conclusões constantes nos relatórios aprovados e nos termos das competências constitucionais e regimentais da Comissão de Orçamento e Finanças, serão adotadas as providências institucionais cabíveis para **ENCAMINHAMENTO DAS REPRESENTAÇÕES e dos respectivos documentos ao Ministério Público do Estado da Paraíba e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, e aos demais órgãos competentes, observando-se o conteúdo dos relatórios e a estrutura das minutas de representação elaboradas no âmbito desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes, para que produza seus efeitos regimentais e legais. Sala das Comissões Cícero Francisco Sales, em 21 de maio de 2026. =====

Kátia Pereira da Silva
KÁTIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CCJC
Presidente da COF

Yuri Veríssimo de Souza
YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Relator da CCJC
Relator da COF

Damião Paulo da Silva
DAMIÃO PAULO DA SILVA
Membro Titular da COF